Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 025/2018

BARUERI, 30 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, face ao dispositivo do art. 128, inciso X, XIV da Lei Complementar n. º 277/11, a **instauração de sindicância** para apuração de falta disciplinar do servidor **Caio Domingos Santos**, assistente administrativo, com matrícula de nº 001237, portador do RG nº 39.974.886-6 e inscrito no CPF sob o nº 395.524.758-99, lotado na unidade escolar TB Parque Imperial - Prof. Moacyr Domingos Sávio Veronezi.

Art. 2º. Designar a servidora **Denise Vanelli de Godoy**, diretora pedagógica, com matrícula n. º1077, portadora do RG nº 7.577.889-0, inscrita no CPF sob o nº 912.470.638-87 para conduzir a sindicância.

Art. 3º. A sindicância deverá concluir, de forma fundamentada, pelo arquivamento da representação ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei Complementar 277/2011.

Art. 4º. A sindicância será realizada em estrita observância aos arts. 164 a 168 da Lei Complementar nº 277/2011

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE